



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - TERRA NOVA

PODER LEGISLATIVO
TERRA NOVA – BA

Ano III - Edição Ordinária nº. 0255

quarta-feira, 16 de maio de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 479, de 14 de maio de 2018 - Dispõe sobre majoração dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Terra Nova.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CMF/A3, ou=AR SENHA DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Localização: Conceição do Coité/BA
Data: 2018.05.16 16:27:16 -03'00'

Gestor - Edezio dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Terra Nova - BA



Municipal de Terra Nova - Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

LEI Nº479/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

**DISPOE SOBRE A MAJORAÇÃO DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA
NOVA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA APROVOU E A PREFEITA
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º -Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal
de Terra Nova que percebem acima do salário mínimo, o reajuste de 10%
(dez por cento).**

**Parágrafo Único – O reajuste será retroativo a partir de 1º
de abril de 2018.**

**ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por
conta do orçamento em vigor.**

**ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA , 14 de Maio de 2018


Marinelde Pereira Soares
Prefeita Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.